

ATA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2020 DO 4º ANO DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Vinte (2020), precisamente às dez (10) horas no Prédio do Poder Legislativo Municipal, na cidade de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Vereadores sob os trabalhos do senhor Vereador ORLANDO JÚLIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a Sessão Ordinária convocou o senhor vereador Irailton Fernandes, para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após convocou o senhor vereador Hemerson Soares da Costa, 2º Secretário da Mesa Diretora para fazer a chamada dos senhores vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes Parlamentares: Benedito Martins, Hemerson Soares, Irailton Fernandes, João Osmar, Manoel Aviz, Paulo Cícero, Orlando Júlio, Regina Oliveira e Silvio Santa Brígida. E como havia quorum o senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa Ordinária, e convocou o senhor Vereador Manoel Costa de Aviz 1º Secretário da Mesa para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida será discutida e votada. E como não houve contestações a Ata foi submetida em votação sendo aprovada sem alterações, em seguida feita a leitura do Expediente. Correspondências recebidas. Ofício nº 06/2020 do CRÁS do município de Quatipuru, convite para que os senhores vereadores participem da cerimônia de entrega de uniforme aos alunos do projeto “Guardiões da Vida”, dia 19 deste mês, neste município. Projeto de Resolução nº 03/2020, de 02 de setembro de 2020. Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Quatipuru, Estado do Pará, para a Legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências. No seu artigo 1º, o subsídio mensal dos vereadores do município de Quatipuru, para a legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, será fixado em R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória. Em seu artigo 6º, Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2022. Câmara Municipal de Quatipuru, em 02 de Setembro de 2020. Assinaram os Vereadores membros da Mesa Diretora, Orlando Júlio da Silva – Presidente. Manoel Costa de Aviz – 1º Secretário e Hemerson Soares da Costa – 2º Secretário. Projeto de Resolução nº 05 de 02 de setembro de 2020. Fixa o valor das Diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Quatipuru e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quatipuru, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução. Art. 1º - Os Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Quatipuru que, a serviço, se afastarem do Município, em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo senhor Presidente, terão direito percepção de diária para cobrir despesas com hotel, pousada e alimentação. O valor das Diárias são os seguintes: I – Vereadores: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); II – Servidores: R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Parágrafo Único do artigo 3º, Os deslocamentos para fora do estado do Pará, serão acrescidos de 30% (Trinta por cento) do valor previsto nos incisos I e II do artigo 3º. No artigo 6º, esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, em cumprimento ao artigo 8º, inciso I da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quatipuru, em 02 de setembro de 2020. Assinaram os Vereadores membros da Mesa Diretora. Orlando Júlio da Silva – Presidente: Manoel Costa de Aviz – 1º Secretário e Hemerson Soares da Costa – 2º Secretário. Projeto de Lei nº 04 de 2020, de 02 de Setembro de 2020. Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Quatipuru, Estado do Pará, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quatipuru, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno c/c artigo 70 da Lei Orgânica Municipal e ainda artigo 29, V, VI e VII da Constituição Federal de 1988, aprovou e o Prefeito Municipal de Quatipuru,

sanciona a seguinte Lei. Art. 1º. Fica instituído no Município de Quatipuru, Estado do Pará, o subsídio mensal do Prefeito, em parcela única, para a gestão de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, será de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), vedada à percepção de qualquer gratificação, adicional, abono verba de representação ou espécie remuneratória. Art. 2º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Quatipuru, igualmente pago em parcela única, para a gestão de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, será de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais), vedada à percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou espécie remuneratória. Art. 3º. Os subsídios mensais dos Secretários Municipais de Quatipuru, será de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou espécie remuneratória. Art. 4º. Os subsídios mensais dos Secretários Adjuntos do Município de Quatipuru, serão de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória. Art. 8º. Revogadas às disposições contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2022 em cumprimento ao artigo 8º inciso I da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020. Câmara Municipal de Quatipuru-PA., em 02 de Setembro de 2020. Luiz Pereira de Sousa – Prefeito Municipal. Projeto de Lei nº 05/2020 de 02 de Setembro de 2020. Fixa o valor das Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Servidores Municipais de Quatipuru e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quatipuru, nos termos do artigo 10, VIII da Lei Orgânica Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora estabelece o seguinte Projeto de Lei. Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais sobre concessão de diárias aos servidores públicos do Poder executivo Municipal de Quatipuru, concursados, contratados, comissionados, agentes políticos, incluindo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários. Parágrafo Único – Subordinam-se ao regime desta Lei todos os órgãos do Poder Executivo Municipal de Quatipuru. Os valores das diárias estão na tabela doí anexo I desta Lei. Art. 10º. Esta Lei entra em vigor somente a partir de 1º de janeiro de 2022, em cumprimento ao artigo 8º, inciso I da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020. Câmara Municipal de Quatipuru-PA., em 02 de setembro de 2020. Luiz Pereira de Sousa – Prefeito Municipal de Quatipuru. E como não havia mais correspondências para ser lida o senhor Presidente concedeu espaço para que os Vereadores inscritos fizessem pronunciamentos. Com a palavra o vereador IRAILTON FERNANDES (PSDB), disse o seguinte no seu pronunciamento: veio relatar alguns pontos da atual administração em que critica pelo fato de que o administrador dizia ser transparente e vimos que em três anos e quatro meses abandonou o município, quer na limpeza pública, agricultura e esporte e agora quando lança-se para ir as reeleição surgem obras eleitoreiras em todos os quatros cantos do município e sempre a gente nesta casa se cobrava e o gestor se desculpava em não ter dinheiro para fazer isso ou aquilo e tão de repente apareceu dinheiro e então começaram obras, só que a limpeza pública continua a mesma coisa e o povo está vendo, a agricultura está muito pior e o esporte nem se fala um abandono por completo. E é por esta situação em que o povo está vendo e faz cobranças por isso que o Prefeito foi fazer uma reunião no bairro Vital-lândia que está abandonado nesta administração, segundo relatos dos moradores local quando era candidato a primeira eleição prometeu muitas coisas e nada fez e agora foi tentar reconquistar o povo novamente e o povo o recebeu com uma sonora vaia e ainda chegou a discursar prometendo novamente, quando se vê um povo revoltado e vaiando o político é sinal bem claro que a administração não está boa. O vereador foi sabedor também de que em uma live do Prefeito o deputado Hélio Leite prometeu nos próximos quatro anos a construção de um ginásio poliesportivo e agora pergunto, porque não fizeram sabendo que este município é carente de uma praça de esporte desta envergadura para à prática esportiva da juventude e tentam enganar o povo novamente, todos são sabedores o que o esporte passa nesta administração, não tem nada ou seja incentivo de nada e só agora que o secretário de cultura e esporte começou a postar nas redes sociais que vai doar jogos de camisas, chuteiras, sapatos

esportivos para a juventude, isto é para enganar novamente. Outra situação que comenta é sobre o abandono do barco que servia os pescadores e pessoal que moram nas praias deste município para transportar água, que se encontra a jogado a própria sorte atrás do prédio da prefeitura e pescadores e moradores precisando deste transporte que muito bem servia. Outrossim, o Prefeito quando ainda era candidato prometeu ajudar os pescadores e eles acreditaram na sua palavra e votaram para o eleger prefeito e até agora ainda não deu apóio a eles e tem mais quando o pescador precisa de um carro para ir transportar paus para seus curraus são obrigados a comprar o combustível para o transporte, belo incentivo que o administrador vem fazendo para esta classe. Também o vereador critica a forma em que o prefeito está contratando pessoas para trabalhar ou seja, após o prazo estabelecido por lei antes da eleição, tem gente em Boa Vista que recebem trezentos e quatrocentos reais e agora pergunta porque não paga um salário digno para este trabalhador. Cita também que esta administração é campeão em aluguel de imóveis e veículos, são inúmeros os carros alugados para servir aos secretários e diretores de departamentos municipais, tem uma casa em Boa Vista que servia ao destacamento policial local que se encontrava abandonado que poderia servir a um órgão municipal, passou três anos nesta situação e agora na véspera da eleição começaram a mexer no prédio. Comenta também o vereador que os ex-prefeitos deste município foram bons para a população, por último o Hélio Brito ajudava quem lhe procurava principalmente a população pobre de nosso município, sabemos que em sua administração ocorreram erros não podemos encobri-los, mais o atual prefeito pelas informações dos próprios moradores se nega a ajudar o povo e tem mais diz nos quatros cantos do município que não ajuda ninguém e não trabalha por que pagou a dívida do município, é mentira, dizendo também que pagou vinte e cinco milhões de dívidas, pura mentira, depois citou que pagou dois milhões, outra mentira, o que posso dizer que ele o prefeito apenas negociou a dívida, como vereador pergunto qual foi a obra que este prefeito já construiu feita por alicerce, onde está, pelo que vejo são obras das outras administrações que estão sendo algumas reformadas. Esta Casa através de vereadores que fiscalizaram um recurso do governo do estado que veio para que a prefeitura de Quatipuru fizesse melhoramentos no ramal Quatipuru/Cumarú e que foi mal empregado o dinheiro, foi criada uma CPI para tal fim e até agora o povo está esperando o desfecho desta apuração pelo que vejo está no silêncio e é preciso ser esclarecido, uma vez que o prefeito diz ser transparente mais não foi isso que foi apurado. Outra situação que o vereador relata concernente em que o prefeito diz ser transparente quando esteve na sua casa sentado no seu sofá para que votasse no candidato a presidente da Câmara que apoiava. Outra questão diz o vereador, na parte da educação, são dois professores que administram este município é o que assistimos a merenda de péssima qualidade, já até denunciou em outra ocasião nesta casa, que eram servidos ao estudante um copo de suco com bolacha, fala isto porque na sua fala o prefeito quando era candidato dizia que seria a melhor merenda escolar e não é isto que vimos, uma merenda de péssima qualidade os próprios alunos reclamam e criticam. E para encerrar seu pronunciamento o vereador, comenta que numa live que o prefeito fez citou que tinha vereador mal acostumado e que acabou com esta situação, como vereador, jamais vai alguém vai pegar no seu braço e desafia qual foi o dia em que foi na casa dele pedir alguma coisa, pediu sim através de documento (requerimento) que denominasse o terminal rodoviário de Boa Vista de "Waldeth da Luz Fernandes" em uma justa homenagem ao seu genitor pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Boa Vista como político e nunca teve este pedido atendido, será porque bate de frente contra a administração, mais jamais vão calar sua boca, e disse que podiam gravar o que estava falando, como vereador tem o direito de falar desta tribuna porque tem imunidade parlamentar, queria que esta casa fizesse um debate entre vereadores para que pudéssemos tem mais esclarecimentos verdadeiros. Era o que tinha a dizer. Em seguida o vereador MANOEL AVIZ (PT), disse o seguinte: o vereador Irailton por ocasião de seu pronunciamento falou que gostaria de ser feito um debate entre vereadores, disse o vereador Manoel, não será possível, já é

tarde não cabe mais se fazer isto, e disse mais toda sessão se inscreve para falar, cobrar e pedir. Quanto a CPI também citada pelo Vereador Irailton e até cobrando o resultado da mesma, os fatos foram apurados não cabe a nós vereadores decidirmos, o caso está na justiça, acredita que a CPI foi levada pela pandemia, o que devemos fazer é irmos até a justiça e cobrarmos. Outrossim, se reporta também sobre a falação do vereador Irailton quanto a dívida do município que o prefeito diz que foi paga. Cita o vereador Manoel, que foram pagos sim dois milhões de reais, o município recebeu de recursos extras mais de três milhões de reais, portanto tinha recursos para tal fim. O vereador cita também que critica muito que o prefeito vem fazendo, teve três anos para trabalhar e só agora no último ano de seu governo ou seja, para tentar se reeleger começaram as obras, mais deixa a desejar e se envergonha de ver o nosso trapiche, sem reforma, praças sem que sejam dadas atenção para serem bem cuidadas, o prédio da secretaria de saúde de péssima qualidade, tem inveja de ver como é bem cuidado o prédio da secretaria de saúde de Primavera, também outro ponto lamentável é a situação de nossa agricultura falida, a cultura e esporte sem que haja incentivos. Portanto vimos que melhorou sim algumas coisas não resta dúvida, a parte da saúde, educação, mais tem falhas que deixam a desejar. Era o que tinha a dizer. E como não havia mais vereadores a se pronunciar. Em seguida o senhor Presidente iniciou a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, quando submeteu em Discussão as matérias em pauta. Os Projetos de Resoluções nº 03 e 05/2020, os Projetos de Leis nº 04 e 05/2020, foram discutidos por todos os vereadores e dando prosseguimento foi iniciada a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, quando foi submetida em votação as matérias em pauta. Sendo os Projetos de Resolução nº 03 e 04/2020, também dos Projetos de Leis 04 e 05/2020, APROVADOS. E como nada mais havia a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a Sessão Legislativa e convocou os senhores Vereadores para a próxima Sessão legislativa dia 2 de outubro do corrente ano. Desejou a todos ótimo final de semana. Eu Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretário Legislativo, lavrei esta Ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em 18 de setembro de 2020.

Presidente: Benedito Leolito da Silva
1º Secretário: Manoel Costa de Azeite
2º Secretário: Remondson Soares da Costa
Vereador: Sélio Santa Brígida Alves
Vereador: Clayton Dinep de S. Reis
Vereador: Irailton Brito da C. F. Mendes
Vereador: Benedito Leolito da Silva
Vereador: [assinatura]
Vereador: [assinatura]